



CÂMARA DOS VEREADORES DO IPOJUCA

PORTARIA Nº 005/2024 GABINETE DO PRESIDENTE

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca, o Vereador **Deoclécio José de Lira Sobrinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 30 de maio (*quinta-feira*) consagrado a "Corpus Christi", instituído pela Lei Municipal n.º: 1.095/1995;

CONSIDERANDO, ainda, que a decretação de ponto facultativo a ser concedido no dia 31 de maio (*sexta-feira*), não trará nenhum prejuízo aos trabalhos administrativos ou na tramitação dos processos legislativos desta Casa;

RESOLVE:

DETERMINAR PONTO FACULTATIVO no dia 31 de maio de 2024 (*sexta-feira*).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 29 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSENILDO ANTONIO ROBERTO JUNIOR
Data: 29/05/2024 00:52:31 -0300
Verifique em <https://validar.sig.gov.br>

JOSENILDO ANTONIO ROBERTO JÚNIOR
Câmara Municipal do Ipojuca
CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS
Secretário Geral



Av. Francisco Alves de Souza, n 178
Centro - Ipojuca/PE
CEP: 55.515-000 | Fone: 81 - 3551-1103

camaraipojuca
camaraipojuca.pe.gov.br